

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

#### DECRETO Nº 2.118 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

# **PUBLICADO**

No quadro de avises da Prefeitura Municipal de Tapiraí "FIXA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES PUBLICAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Vanderlei Cassiano de Resende

No dia 21 1 12 12022

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1° - Nas repartições publicas municipais, o ponto sera facultativo:

I - em 23 de dezembro de 2022, sexta feira a partir das 11:00 horas em razão da antevéspera do feriado nacional de 25 de dezembro, comemoração do natal;e

II – em 30 de dezembro de 2022, sexta feira a partir das 11:00 horas antevéspera do feriado nacional de 1º de janeiro, comemoração do Ano Novo.

Art. 2º - A alteração constante do presente Decreto é valida apenas para o ano de 2022.

Art. 3° - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE Prefeito Municipal de Tapiraí